

MUNICÍPIO DE QUILOMBO - SC - PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE QUILOMBO
RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2017 A FEVEREIRO/2018

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	12.886.247,97	6.500,00
Pessoal Ativo	12.534.233,48	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.319.390,35	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	352.014,49	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	301.474,72	0,00
Pensões	50.539,77	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	6.500,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	12.886.247,97	6.500,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	29.363.122,05	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	29.363.122,05	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	12.892.747,97	43,91
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.856.085,91	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	15.063.281,61	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	14.270.477,32	48,60

FONTE:

Quilombo, 20/03/2018

SILVANO DE PARIZ
Prefeito Municipal

EDGAR D. BERLANDA
TC/CRC/SC 15.171/0/1